



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

RESPOSTA AOS RECURSOS
RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
2º ETAPA DE APLICAÇÃO (CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / FUNDAMENTAL)

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2018, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 02/04/2019

Comissão Organizadora do concurso público

LEGENDA

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato, requerendo a anulação da questão. Porém, em lógica, inferência ou ilação é operação intelectual mediante a qual se afirma a verdade de uma proposição em decorrência de sua ligação com outras proposições já reconhecidas como verdadeiras. Consiste, portanto, em derivar conclusões a partir de premissas conhecidas ou decididamente verdadeiras. O conjunto de trechos do texto colacionados pelo recorrente levam a essas premissas.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. No entanto, a irrisignação do candidato repousa apenas na discordância do gabarito por ausência de interpretação lógica do texto pelo recorrente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa "C". O candidato afirmou que "o termo "quase" (L33) indica aproximação, porém na linha 33 do texto usado na prova existem dois termos "quase" e a alternativa "c" da questão 4 não especifica qual dos dois termos está se referindo, portanto peço a anulação.". Em qualquer dos casos o termo em análise indica aproximação, independentemente de onde ocorra. O importante é observar sua ocorrência no texto. Isso ficou claro pelo próprio recurso do candidato.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração de gabarito. A banca deu como certa a alternativa “B”. Porém o candidato argumenta que a *“alternativa A, diz-se que os conectores “que” e “que” são iguais no ponto de vista morfológico. De fato são, pois, a morfologia trata de um modo geral do estudo da estrutura e da formação da palavra.”*. O candidato equivocou-se quanto ao valor morfológicos dos dois vocábulos. Isso porque o primeiro conectivo “que”, na análise, é pronome relativo, já o segundo é conjunto integrante. Há ainda recurso requerendo a anulação da questão sob o argumento de que *“O gabarito é, de acordo com banca, B e o comando da questão pede para marcar a alternativa correta, no entanto o gabarito correto é a letra C, uma vez que a opção B diz que o predicado da oração “tudo é resolvido” (L.26) é verbal, quando o certo é nominal.”*. Novamente há equívoco do recorrente. Isso a oração *“tudo é resolvido”* está na voz passiva analítica, mas com a omissão do agente da passiva. Nesses casos, o predicado da voz passiva é o equivalente da voz ativa. Assim, o verbo principal da locução verbal é o verbo “resolver”, que é verbo significativo, e é o verbo de comando para a análise do predicado. Adianta-se ainda que na letra “C”, a expressão *“de computadores interligados” (L.1) NÃO* funciona como complemento nominal, uma vez que se trata de locução adjetiva, logo funciona como adjunto adnominal. Diferentemente do que argui o recorrente, a palavra *“rede”* não é substantivo abstrato, mas substantivo concreto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “D”. Argumenta que *“Na alternativa “d” da questão 06, diz que: “Na palavra ‘hoje’ (l.16) não há ocorrência de dígrafo.” De fato, não existe dígrafo. Assim sendo, acredito que essa assertiva esteja correta.”*. Equivocada a análise do candidato, pois o encontro *“-ho”* da palavra *hoje* forma um dígrafo. Dígrafo é o encontro de duas letras, em uma mesma sílaba, que representam um só fonema. Logo, em *“-ho”*, ouve-se apenas /o/ que caracteriza dígrafo vocálico oral. Ademais, na alternativa “A”, a expressão *“necessidade”* mudará de função sintática caso haja a substituição do verbo *“haver”* pela forma verbal correlata *“existir”*. Isso porque o verbo *haver* é impessoal e transitivo direto, logo a expressão *“necessidade”* desempenha a função sintática de objeto direto. Já o verbo *existir* é pessoal, pede sujeito e é intransitivo, logo a expressão *“necessidade”*, caso haja a troca, funcionará como sujeito de *existir*, ocorrendo, assim, a mudança de função sintática.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato, mas sem apresentar objetivamente sua pretensão, se anulação da questão ou a mudança de gabarito. Porém nada há a retificar ou anular. Isso porque na alternativa “B”, dada como correta pela banca, a forma verbal *“seja”* expressa um fato incerto, duvidoso por se tratar do presente do subjuntivo. Na expressão, letra “A”, *“poderia ser”*, por ser o presente do indicativo, indica a certeza de um fato futuro no passado, porém não realizável.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, afirma que o conteúdo exigido na questão não está contemplado no edital. No edital, está contemplado o estudo das classes

de palavra na forma de “Classes e emprego de palavras.”. No caso, a questão não pede a classificação das orações, mas sim o valor semântico da conjunção usada para a ligação das duas orações. Assim, se está exigindo o conhecimento da classe de palavra o seu “emprego”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Entretanto, demonstra apenas não ter conhecimento do assunto relacionado à questão, extrapolando com argumentos sem suporte no conteúdo focado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma o candidato que “o advérbio *“devidamente”*, por não ter valor diminutivo e sim valor afirmativo, conseqüentemente não teria como possuir valor superlativo.”. Enga-se o recorrente, uma vez que a forma superlativa se estabelece em sua forma de síntese enfática.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, da alternativa “D” para a alternativa “B”. Resolve a irresignação do candidato uma simples consulta à gramática no capítulo concernente à formação dos tempos compostos. Recomenda-se.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração de gabarito. Verifica-se, porém, que o candidato não soube fazer a análise sintática correta dos termos colocados para análise. Não há o que retificar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Argumenta os recursos que, “na palavra *“grande”* temos apenas encontros consonantais, tendo em vista que nos encontros consonantais, somos capazes de perceber o som de todas as consoantes.”. Equivocada a análise dos candidatos recorrentes. Isso, conforme transcrição, observa-se [grãde], com /a/ nasalizado. Logo, o encontro “-an” forma dígrafo e encontro “gr” forma encontro consonantal. Assim, tem-se, respectivamente, encontro consonantal, “gr” e dígrafo “an” = “ã”. Portanto, nada a retificar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. Argumenta que na palavra “dia” há a ocorrência de ditongo. Equivocada a análise do candidato. Isso porque na palavra “di-a” há a ocorrência de hiato. Há também recurso requerendo a anulação da questão sob o argumento de

que não há ditongo na palavra “decidam”. Também incorre em erro a análise do candidato. Isso porque na palavra “decidam”, na última sílaba, “dam”, a letra “-m” representa o fonema /u/, logo, a cadeia sonora é [decidãu], formando, ditogo nasal decrescente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

INFORMÁTICA (CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Com base em uso prático e usando informações do site oficial, o gabarito está correto. Observe a fonte utilizada em toda prova. Fonte padrão.

Fonte: <https://support.google.com/websearch/answer/2466433?hl=pt-BR>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo o site oficial da Microsoft e a própria ajuda do programa Word , a questão possui apenas uma resposta

Fonte: <https://support.office.com/pt-br/article/limpar-toda-a-formata%C3%A7%C3%A3o-do-texto-c094c4da-7f09-4cea-9a8d-c166949c9c80>

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conceito correto sobre “bot” segundo o site oficial do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br), que é um dos serviços prestados para a comunidade Internet do Brasil pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), o braço executivo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Todos os conceitos citados são relativos a segurança e proteção na internet.

Fonte: <https://cartilha.cert.br/>

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Memória de acesso aleatório (do inglês Random Access Memory, frequentemente abreviado para RAM) é utilizada com essa nomenclatura.

O power-on self-test (POST), em tradução livre auto teste de inicialização, é um programa responsável pelo auto teste feito sempre que ligamos o Micro.

O termo “cache L1” foi escrito na fonte utilizada em toda prova. Fonte padrão.

Fonte: Livro HARDWARE CURSO COMPLETO , 4ª EDIÇÃO, editora Axcel Book, autor

Gabriel Torres.

Fonte: Hardware- o guia definitivo , Carlos Morimoto, Sul editores.

Diante do supracitado, considero recurso INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PORTUGUÊS NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito. A banca deu como certa a alternativa “C”. O candidato demonstrou apenas desconhecimento cognitivo sobre o conteúdo textual.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato, porém deixa de informar sua pretensão quanto a querer anular ou modificar o gabarito, tornando, assim, prejudicada a análise do recurso. No entanto, a irresignação do candidato repousa apenas na discordância do gabarito por ausência de interpretação lógica do texto do recorrente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “B”. O candidato equivocou-se quanto ao valor semântico da expressão. No contexto, a conjunção “entretanto” estabelece uma oposição ao que se afirma anteriormente, isso é ressaltar o que foi dito através de uma ideia de adversidade. Cognição meramente semântica.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “B”. O candidato equivocou-se quanto ao valor semântico da expressão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 07****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, há recurso também requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “D”. Tais recursos argumentam que a letra “h” é uma consoante brasileira. Equivocada a análise dos candidatos recorrentes. Isso porque ela é apenas uma letra que se mantém em razão da tradição do idioma português, porém não representa fonema algum. Para uma letra represente uma vogal ou uma consoante, ela tem que representar um fonema. Quanto à letra “A”, a palavra “caos”, em “haveria o caos social absoluto” não manterá e mesma função sintática se houver a troca do verbo *haver* por *existir*. Isso porque o verbo *haver* é impessoal, não tem sujeito e é transitivo direto. Logo “caos” é objeto direto deste verbo. Ao ser feita a troca pelo verbo *existir*, por ser este verbo pessoal e intransitivo, a palavra “caos” sofre a mudança de função sintática de objeto direto do verbo *haver* para sujeito do verbo *existir*.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, há recurso também requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “C”. Tais recursos argumentam que, na palavra “ordem”, não há ditongo. Equivocada a análise dos candidatos recorrentes. Isso na palavra ordem observa-se a presença dos fonemas, conforme a descrição: [ordei]. Ou seja, a letra “m” representa, foneticamente o fonema /i/, caracterizando, assim, a cadeia fonética [or-dei]. Logo, a última sílaba forma um ditongo nasal decrescente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 10****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “C”. O candidato demonstra apenas que não soube interpretar a questão. Nada a reformar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 11****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, da alternativa “B” para a alternativa “D”. A expressão para análise comparativa da função sintática é “da cidadania” que, no contexto em que se insere, tem função sintática de adjunto adnominal, mesma função sintática da expressão “do povo”, alternativa “B”. Diferentemente, a expressão da letra “D”, “das Leis Penais”, desempenha a função sintática de complemento nominal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, há recurso também requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “B”. Argumentam os recursos que, na palavra “entre”, não dígrafo e encontro consonantal. Equivocada a análise dos candidatos recorrentes. Isso, conforme transcrição, observa-se [etre], com /e/ nasalizado. Logo, o encontro “-en” forma dígrafo e e encontro “tr” forma encontro consonantal. Veja, também, que a

alternativa “B” contém a expressão *respectivamente*, isso quer dizer que deve obedecer à seguinte ordem: dígrafo, encontro consonantal. Não o contrário.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Argumenta que, para a palavra “violência”, existência duas possibilidades de divisão silábica: “vi-o-lên-cia” e “vi-o-lên-ci-a”. Convém de dizer que a segunda forma apresentada pelo candidato não é contemplada formalmente pela Nomenclatura Gramatical Brasileira, mas apenas por especulações de natureza linguística não formalizada pela NGB. Logo, o concurso é regido pelas normas prescritas pela gramática normativa formal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. A banca deu como certa a alternativa “D”. A questão versa sobre relação sinônima. Segundo o dicionário Aurélio, Editora Nova Fronteira, ed. 1999, p. 1722, “recrudescer” é *agravar*. Antes de recorrer, bastaria ao candidato consultar o dicionário.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

MATEMÁTICA (CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: São divisores do número 300: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 12, 15, 20, 25, 30, 50, 60, 75, 150, 300.

Desses divisores, são divisíveis por 3 e 5 ao mesmo tempo: 15, 30, 60, 75, 150, 300.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

AGENTE DE CORREIÇÃO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão pede para marcar a alternativa incorreta a respeito do vírus da dengue. A alternativa “A” é incorreta e é o gabarito da questão, tendo em vista que o vírus da dengue é um arbovírus.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão deve ser anulada, porque embora apresente o conceito de Educação em Saúde segundo a OMS – Organização Mundial de Saúde, urge salientar que esse conceito é

atualizado de acordo com as mudanças nas diversas perspectivas de conhecimento sobre a saúde. Além disso, as alternativas “B” e “C” também apresentam conceitos de Educação em Saúde segundo alguns estudiosos. Dessa forma, a questão deve ser considerada **NULA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “as doenças infantis que costumam ocorrer com mais frequência são: ” Os itens I, II e III estão corretos (alternativa “B”), já que Catapora, Caxumba e Poliomielite são as doenças infantis que ocorrem com mais frequência. Em relação à poliomielite, a questão quis se referir a doenças que ocorrem com frequência em crianças e não se a doença ainda está ocorrendo no Brasil hodiernamente. Entretanto, como a Poliomielite foi erradicada no Brasil há alguns anos, isso causou equívoco na interpretação da questão, o que prejudicou a análise do candidato.

Dessa forma, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão trata dos objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS. O item III é o único incorreto, tendo em vista que a exclusão do sistema privado de saúde no Brasil **NÃO** é objetivo do Sistema Único de Saúde. Como a questão pedia para assinalar a alternativa com itens incorretos, a alternativa “B” (item III) é o gabarito da questão.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “São princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, EXCETO”. A alternativa “D” está incorreta e é o gabarito da questão, tendo em vista que segundo o art. 7º, inciso I da lei 8.080/1990(lei do SUS), o correto seria: “**UNIVERSALIDADE**” de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência, e não “**individualidade**” como está posto na alternativa. A alternativa “C” está correta, pois segundo o art. 7º, inciso III da mesma lei, a preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral é uma diretriz do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, haja vista que a Atenção à Saúde é considerada “tudo que envolve o cuidado com a saúde do cidadão, incluindo atenção básica e especializada, ações e serviços de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação”.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : **JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre o direito à saúde do idoso. A alternativa “C” é o gabarito da questão, pois afirma que “a garantia de prioridade do idoso **NÃO** compreende a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais”, sendo que a garantia de prioridade **COMPREENDE** a garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão pede marcar a alternativa **ERRADA** em relação à poluição radioativa. A alternativa “B” está correta, pois a poluição radioativa surge pela energia nuclear ou atômica produzida pelas usinas nucleares. A alternativa “D” é incorreta e é o gabarito da questão, tendo em vista que a radiação é um fenômeno químico que pode ter origem natural ou artificial, e não exclusivamente natural.

Dessa forma, o gabarito correto é a **ALTERNATIVA D**

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão pede para marcar a alternativa **INCORRETA**. A alternativa “D” está correta, pois o estresse é considerado um fator de risco para a doença. Já a alternativa “C” está incorreta e é o gabarito correto da questão, tendo em vista que quando a pressão arterial fica descontrolada, o coração é o órgão mais afetado e não os rins.

Dessa forma, o gabarito correto é a **ALTERNATIVA C**

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “C”

AGENTE DE TRÂNSITO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “A respeito dos Pedestres e Condutores de Veículos não motorizados, assinale a opção verdadeira”. A alternativa “A” está correta, segundo o *caput* do art. 70 do CTB. A alternativa “B” está correta, segundo o art. 70, §1º do CTB. A alternativa “C” está correta, de acordo com o art. 68, §1º do CTB. Dessa forma, a alternativa “D” é o gabarito da questão.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito da questão, tendo em vista que de acordo com o art. 166 do Código de Trânsito Brasileiro, confiar ou entregar a direção de veículo a pessoa que, mesmo habilitada, por seu estado físico ou psíquico, não estiver em condições de dirigi-lo com segurança, tem como penalidade multa. Urge salientar, outrossim, que o assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “Capítulo XV – Das infrações: **art. 161 até o art. 255**”.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão deve ser anulada, tendo em vista que no enunciado da questão foi solicitado para marcar a **penalidade administrativa** ao se dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública ou os demais veículos. Entretanto, o correto seria solicitar a **medida administrativa**. Assim, como houve uma troca de informações no enunciado da questão, esta deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “De acordo com o art. 80 do Código de Trânsito Brasileiro, sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista nesse Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra. A respeito disso, observe os itens a seguir. ” O item I está correto, segundo o disposto no art. 80, §1º do CTB; o item II está correto, segundo o disposto no art. 80, §2º do CTB; o item III está correto, segundo o disposto no art. 80, §3º do CTB. Portanto, a alternativa “B” é o gabarito da questão, já que os itens I, II e III estão corretos.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, porque de acordo com o anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, veículo articulado é a combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor. Urge salientar, outrossim, que o assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “**Anexo I – Dos conceitos e definições**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : De acordo com o art. 244, incisos IV e V do Código de Trânsito Brasileiro, conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados, transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, tem como penalidade multa e suspensão do direito de dirigir.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito da questão, tendo em vista que o item I é correto (art. 254, III do CTB). O II é correto (art. 254, II do CTB). O item III é correto (art. 254, I do CTB). O item IV é correto (art. 254, V do CTB)

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “O trânsito de veículos nas vias terrestres, abertas à circulação, obedecerá às seguintes normas, SALVO”. O gabarito da questão é a alternativa “D”, pois de acordo com o art. 29, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, o correto seria: “quando uma pista de rolamento comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, são as da direita destinadas ao deslocamento dos veículos mais lentos e de maior porte, quando **NÃO** houver faixa especial a eles destinada, e as da esquerda, destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento dos veículos de maior velocidade. ” Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito da questão, pois de acordo com o anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, sinais de trânsito são elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “De acordo com o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, EXCETO:” A alternativa “C” é o gabarito da questão, tendo em vista que segundo o art. 17, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, julgar os recursos interpostos pelos infratores compete à JARI e não aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão pede para marcar a alternativa incorreta acerca das normas gerais de circulação e conduta no trânsito. A alternativa “C” é o gabarito da questão, tendo em vista que segundo o disposto no art. 30, incisos I e II do Código de Trânsito Brasileiro, o correto seria: “Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá: I - se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, **SEM ACELERAR A MARCHA**; II - se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha.” Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

TUTOR DE ALUNO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa errada a respeito do processo de aprendizagem e da informação. A alternativa “B” é o gabarito da questão, pois explana que “as configurações, que relacionam a informação com a geração de conhecimento, são as que melhor explicam a sua natureza, em termos finalistas, pois **não** são associadas ao desenvolvimento do indivíduo e a sua liberdade de decidir sozinho”. O termo “não” torna a afirmativa incorreta.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “**Aspectos Pedagógicos** na Escolarização dos estudantes públicos” e “**Temas Transversais**”.

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “O pensamento reflexivo se vincula eticamente à ação e requer o exercício das seguintes capacidades, dentre outras:” Os itens I e II são corretos, pois tratam de forma verdadeira das capacidades estratégica e empírica, respectivamente. Os Itens III e IV foram trocados. Dessa forma, o item III se refere à capacidade comunicativa, e não à capacidade prática. Já o item IV refere-se à capacidade prática, e não à capacidade comunicativa, como exposto no item. Dessa forma, somente os itens I e II estão corretos, o que torna a alternativa “D” o gabarito correto da questão.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Aspectos Pedagógicos na Escolarização** dos estudantes públicos.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa correta a respeito da origem da palavra tutor. A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que as alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas, pois trazem informações verdadeiras sobre os diferentes momentos históricos de surgimento e fortalecimento dos tutores.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”.

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, que é modalidade de **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, que é modalidade de **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, que é modalidade de **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA e a **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “D” é a única que não apresenta um princípio da tutoria, tendo em vista que a parceria é um princípio da tutoria, e não a sua ausência.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “O jovem tem direito à participação social e política e na formulação, execução e avaliação das Políticas Públicas de

Juventude. Entende-se por participação juvenil: ". Os itens I, II e III estão corretos, pois se referem a atos de participação juvenil. O item IV está incorreto, tendo em vista que o termo "exclusão" torna a alternativa falsa. O correto seria "inclusão".

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: "a reflexão é a capacidade humana capaz de promover o discernimento necessário do conhecimento, apoiando-se em argumentos e conclusões próprias e compreendendo, dentre outros:" A alternativa "B" é o gabarito correto da questão, pois os itens I, II, III e IV são verdadeiros.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item "**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre a **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta a respeito da Gestão da Informação nas organizações. A alternativa "B" é o gabarito da questão, pois a gestão da informação com qualidade interfere sim no processo produtivo da empresa.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens "**Temas Transversais** e "**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O saber básico de qualquer docente deve incluir: conhecimento do conteúdo; conhecimento pedagógico de tipo real, especialmente no que diz respeito às estratégias e à organização da classe; conhecimento sobre os contextos educacionais; conhecimento das finalidades, dos propósitos e dos valores educativos e de suas raízes históricas e filosóficas. Dessa forma, a alternativa “B” é o gabarito correto da questão.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Princípios que fundamentam a **prática pedagógica...**”, **Aspectos Pedagógicos** na Escolarização.

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa correta sobre os aspectos relacionados à gestão do conhecimento nas organizações. As alternativas “A” e “C” estão corretas. A alternativa “B” está **INCORRETA**, pois afirma que: “o conhecimento é de grande importância para as organizações e o diferencial competitivo delas é assegurado pela forma pela qual ele se produz: por meio de processos personalizados, eficazes e eficientes, **não** possibilitando a reprodução do produto ou do serviço, com todas as suas qualidades e diferenças, por um concorrente.” O termo “não” deixa a alternativa “B” incorreta. Dessa forma, a alternativa “D” não pode ser considerada o gabarito da questão, haja vista que somente as alternativas “A” e “C” estão corretas.

Destarte, como há mais de uma alternativa correta, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre a **Educação à Distância**. Entretanto, ao se analisar o conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nota-se que esse assunto não está contemplado na referida errata, o que torna a questão nula.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para assinalar a alternativa que NÃO apresenta uma característica da função pedagógica desempenhada pelo Tutor. A alternativa “D” é o gabarito da questão, tendo em vista que essa alternativa se refere à **função técnica** do tutor de alunos e não à função pedagógica. Todas as demais alternativas se referem à função pedagógica do tutor de alunos.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “**Aspectos Pedagógicos** na Escolarização dos estudantes públicos.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A função gerencial envolve normas referentes ao agendamento do curso, ao seu ritmo, aos objetivos traçados, à elaboração de regras e à tomada de decisões. Portanto, a alternativa “B” é o gabarito correto da questão.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Tutor de Alunos, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Aspectos Pedagógicos** na Escolarização dos estudantes públicos.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Os itens I, II, III e IV estão corretos, tendo em vista que óculos, gorro, avental e máscara são exemplos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão se refere aos rejeitos, que são resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: "Sobre a higienização das latas que contém alimentos, observe os itens a seguir." Os itens I e II são verdadeiros, pois tratam de forma correta sobre a higienização das latas que contém alimentos. O item III é errado, pois as latas contendo alimentos precisam ser higienizadas.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : Os itens I, II e III estão corretos, tendo em vista que os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente, as características e as formas de utilização do produto, e as condições e local de estocagem são informações que devem constar na ficha descritiva de produtos químicos.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 42****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: "são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:" Os itens I, II e III estão corretos, pois trazem exemplos da disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos considerados proibidos.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 43****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, pois os Resíduos públicos são considerados aqueles resultantes dos serviços de limpeza pública urbana, incluindo-se todos os resíduos de varrição das vias públicas, limpeza de galerias, de córregos e de terrenos públicos, limpeza de feiras livres, corpos de animais e podas de árvores. Todas as demais alternativas não se referem a Resíduos públicos, mas sim a outros tipos de resíduos.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A questão deve ser anulada, tendo em vista que pano de chão e Equipamento de Proteção Individual – EPI podem ou não ser considerados materiais de limpeza de tetos e paredes. O Equipamento de Proteção Individual – EPI é todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e a sua saúde. Portanto, o EPI não é considerado em si como um material utilizado para a limpeza de tetos e paredes, mas sim um instrumento pelo qual o trabalhador irá se proteger na realização do seu trabalho. Pano de chão, outrossim, pode ser utilizado na limpeza de paredes, entretanto algumas entidades de saúde não recomendam a utilização desse material, o que gera divergência sobre a possibilidade da sua utilização ou não para a limpeza de tetos e paredes. Dessa forma, os itens I e II são dúbios, gerando incerteza aos candidatos quanto a sua correta interpretação, podendo ser considerados corretos ou incorretos.

Por causa da falta de clareza nesse aspecto, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da ALIMENTAÇÃO escolar, nas escolas da rede municipal de ensino. ”

A questão pede para marcar a alternativa incorreta em relação aos carboidratos. A alternativa “B” é o gabarito da questão, pois os carboidratos não são a substância mais abundante na constituição dos seres vivos, mas sim a água. Todas as demais alternativas estão corretas.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

CUIDADOR

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre a atribuição do cuidador. A única alternativa que apresenta uma atribuição do cuidador é a opção “C”, que afirma: “Cuidar de crianças, jovens, adultos e idosos zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer. ” Todas as outras alternativas são absurdas, apresentando atribuições de outras profissões que nada tem a ver com a função desempenhada pelo cuidador.

Urge salientar, outrossim, que o conteúdo desta questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função. ”

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “Para a recuperação da saúde, é essencial o uso correto das medicações. Para isso, são necessários alguns cuidados, como: ” A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, sendo o item II o único incorreto, porque reaproveitar frascos usados de medicamentos para colocar outros líquidos é uma conduta que **não** deve ser realizada, já que pode provocar danos irreparáveis à saúde humana.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.**PROVA: ESPECÍFICA**

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta em relação à Proteção Social Básica. A alternativa “B” está incorreta, pois afirma: “prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede; de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, **o atendimento exclusivo** a deficientes ou pessoas idosas”. Essa afirmação é incorreta, tendo em vista que a Proteção Social Básica **não** deve realizar o atendimento exclusivo a deficientes ou pessoas idosas, mas sim a todas as pessoas que necessitarem desse tipo de atendimento.

Além disso, o assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos e **sociais ...**” e “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.**PROVA: ESPECÍFICA**

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” está correta, pois o enunciado da questão trata de forma clara do **Benefício de Prestação Continuada**, que é considerado um benefício individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Além disso, o assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019,

datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos e **sociais...** e “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos e **sociais**, fundamentais de direitos humanos e “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são:”. Urge salientar que o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI são considerados **Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade**. Portanto, a alternativa “C” é o gabarito correto da questão.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos e **sociais...** e “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão requer o conceito de **barreira urbanística**. Esta pode ser considerada aquelas existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo. Dessa forma, a alternativa “D” é o gabarito correto da questão.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “**Noções sobre direitos humanos** e sociais, fundamentais de direitos humanos e “..... **Pessoas com deficiências** ”

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “O referenciamento ao CRAS traduz ainda a importância de assegurar a integração e a complementaridade entre as ações socioassistenciais no território, assim como a garantia, dentre outros, de:” A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os itens I, II, III e IV estão corretos.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos e **sociais**... e “**A criança e o adolescente**”

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Assistência domiciliar é o conjunto de atividades de caráter ambulatorial, programadas e continuadas, desenvolvidas em domicílio. Dessa forma, a alternativa “C” é o gabarito correto da questão.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Temas Transversais**.” A **saúde** é um dos principais temas transversais estudados, juntamente com Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que a **dignidade da pessoa humana** é o princípio base dos Direitos Humanos, considerado vetor fundamental de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “As ações e os serviços de Saúde Pública destinados à pessoa com deficiência devem assegurar, dentre outros: ” A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os itens I, II, III e IV estão corretos.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, nos itens “...**Pessoas com deficiências**” e “**Temas Transversais**.” Urge salientar que a **saúde** é um dos principais temas transversais estudados, juntamente com Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa errada a respeito do autocuidado. A alternativa “D” é o gabarito da questão, pois o autocuidado **NÃO** se refere somente àquilo que a pessoa a ser cuidada pode fazer por si.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função”.

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 40****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “As visitas ou encontros para a orientação e o suporte aos cuidados familiares no domicílio pode incluir um conjunto de saberes e atividades acessíveis aos usuários (pessoa cuidada e cuidador (a), a saber: ” Os itens I, II, III e IV estão corretos, sendo a alternativa “D” o gabarito correto da questão.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Temas Transversais**. ”A **saúde** é um dos principais temas transversais estudados, juntamente com Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 41****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão apresenta uma função desempenhada pelo cuidador, dentre tantas outras exercidas por esse profissional. As outras alternativas estão incorretas, tendo em vista que apresentam profissões que nada tem a ver com a atribuição descrita no enunciado da questão.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item “**Outros conhecimentos específicos** exigidos para desempenho da função.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre a Atenção Básica à Saúde. Os itens I, II e III estão corretos, tendo em vista que trazem conceitos e características próprias da Atenção Básica à Saúde.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item "**Temas Transversais**". A **saúde** é um dos principais temas transversais estudados, juntamente com Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa "D" é o gabarito da questão, pois a "exclusão" não é um princípio da Atenção Básica à Saúde, tendo em vista que um dos princípios mais importantes dessa política é a **inclusão social**.

O assunto dessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, no item "**Temas Transversais**". A **saúde** é um dos principais temas transversais estudados, juntamente com Ética, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo e Pluralidade Cultural.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa correta a respeito da acessibilidade. A acessibilidade é considerada um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Portanto a alternativa "A" é o gabarito correto da questão, sendo todas as demais alternativas incorretas.

O assunto cobrado nessa questão se encontra devidamente inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28

de janeiro de 2019, nos itens “Noções sobre direitos humanos” e **sociais**, e “... **Pessoas com deficiências**”.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O assunto cobrado nessa questão não se encontra inserido no conteúdo programático do cargo de Cuidador, que foi alterado pela errata nº 02/2019, datada de 28 de janeiro de 2019.

Dessa forma, a questão deve ser **anulada**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que os **DIREITOS HUMANOS** são considerados o “conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências de dignidade, liberdade e igualdade humanas, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos em nível nacional e internacional”.

Dessa forma, o gabarito deve ser alterado para a **ALTERNATIVA “C”**.

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “C”

DIGITADOR**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 22****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “d”, que de fato está correta.

No entanto, de fato a alternativa “a” também está correta, visto que tanto as teclas de atalho “**Windows + D**” quanto “**Windows + Shift + M**” são utilizadas para restaurar as janelas que foram minimizadas no Sistema Operacional Windows 8.

Portanto, o recurso merece ser provido, com a conseqüente anulação da questão, posto que a referida questão passa a ter duas alternativas corretas.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “C”, que de fato está correta, tendo em vista que o Print Screen é uma tecla comum nos teclados de computador. No Windows, quando a tecla é pressionada, captura em forma de imagem tudo o que está presente na tela (exceto o ponteiro do mouse e vídeos) e copia para a Área de Transferência.”.

Ressalta-se que as demais alternativas apontadas na questão, são completamente absurdas. A única alternativa que completa corretamente a coluna apontada no enunciado da questão é a letra “c”.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão só possui uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “a”, que de fato está correta.

No Sistema Operacional Microsoft **Windows 10**, e **NÃO** Windows 8, quando o usuário deseja restaurar determinado arquivo que foi excluído por engano, deve proceder da seguinte forma: Acessar a Lixeira, selecionar o Arquivo que deseja restaurar, clicar em Ferramentas de Lixeira e, em seguida, na **Guia Gerenciar**, e **NÃO** em guia restaurar, e após, clicar em Restaurar os Itens Selecionados.

O passo a passo ressaltado na referida alternativa está devidamente correto, e bem descrito e específico, não havendo motivos para interpretação diversa.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão só possui uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “a”, que de fato está correta.

Quando o ícone apontado na questão aparece na área de notificações da barra de tarefas, indica que nenhum adaptador de rede foi detectado ou habilitado.

Não há possibilidade de nenhuma das alternativas serem consideradas corretas, posto que o ícone em análise não tem nenhuma relação com “WIFI”, termo que foi usado em todas as outras alternativas, tornando-as incorretas.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão só possui uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “D”, que de fato está correta.

O ícone apontado no enunciado da questão significa justamente o apontado na alternativa “D”, Menu Windows. Ressalta-se que Menu Inicial é um sinônimo, o que não acarreta a incorreção da alternativa.

Ressalta-se que todas as demais alternativas são completamente absurdas, o que reforça que de fato, o gabarito da questão é o apontado na letra “D”.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão possui uma alternativa correta, conforme já dito, e esta deveria ter sido marcada pelo(a) candidato(a).

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “a”, que de fato está correta.

A alternativa “b” não conceitua o “onedrive”, e sim o “SendSpace”. Logo, não há que se falar que a referida alternativa está correta.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão só possui uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “c”, que de fato está correta.

No entanto, após uma análise mais aprofundada, observa-se que a alternativa “a” também está correta. Portanto, a questão em tese passa a ter duas alternativas corretas, contrariando com o pedido no enunciado da questão.

Assim, o recurso merece ser provido, posto que a referida questão possui mais de uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “A”, que de fato está correta.

Tendo em vista que o botão Gerenciar Fontes Bibliográficas é usado para determinar, num banco de dados interno ao documento, quais são as fontes de bibliografia consultadas para a redação do documento. Ressalta-se que todas as demais alternativas são completamente erradas, o que reforça que de fato, o gabarito da questão é o apontado na letra “A”.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que a referida questão possui uma alternativa correta, conforme já dito, e esta deveria ter sido marcada pelo(a) candidato(a).

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, ou seja, somente uma. O gabarito apontou como correta a alternativa “D”, que de fato está correta.

No entanto, tendo em vista a dubiedade de interpretações que o texto da questão pode trazer ao candidato, a anulação é medida que se impõe.

Portanto, o recurso merece ser provido, posto que a referida questão pode possuir mais de uma alternativa correta, contrariando ao pedido no enunciado da referida questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

FISCAL DE POSTURAS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: : O gabarito da questão foi divulgado de maneira incorreta. O conceito descrito no enunciado da questão se refere à ARQUITETURA PAISAGÍSTICA e não à arquitetura secular.

Portanto, o gabarito correto é a **ALTERNATIVA C**

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “C”

FISCAL TRIBUTÁRIO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta, qual seja, as exceções constitucionais ao princípio da anterioridade, previsto no art.150, III, b, da Constituição Federal de 1988, que proíbe a cobrança de tributos no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, e são exceções ao referido princípio os impostos extraordinários de guerra e empréstimos compulsórios.

No entanto, de fato, para se afirmar que o empréstimo compulsório não se sujeita ao princípio da anterioridade do exercício financeiro faz-se necessário especificar o pressuposto fático que fundamentou sua instituição, visto que a exceção ao princípio não é abrangente para todas as circunstâncias autorizadas do tributo. E a alternativa apontada como correta não logrou êxito em especificar qual pressuposto fático seria esse.

Portanto, o recurso merece ser provido, com a conseqüente **ANULAÇÃO** da questão, posto que a referida questão passa a não ter alternativa correta.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa incorreta. O gabarito apontou como incorreta a alternativa “C”, que de fato está errada.

No entanto, tendo em vista que o enunciado da questão não especificou que gostaria que o (a) candidato(a) respondesse à luz da Constituição Federal, deixando abrangente para diversas interpretações, a anulação se impõe.

Portanto, o recurso merece ser provido, com a conseqüente anulação da questão, posto que a referida questão passa a ter duas alternativas corretas.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta. Observa-se que apenas uma alternativa está correta, no caso concreto, a letra “A”, tendo em vista que a referida alternativa reproduz o insculpido na Constituição Federal de 1988. Esta, aduz que: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir **IMPOSTOS** sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.

Observa-se de forma clara que a alternativa “B” está incorreta, pois aduz que é a Constituição Federal veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos e **taxas** sobre o patrimônio ou serviços uns dos outros. Portanto, a referida alternativa não transcreve o que afirma a constituição, que não engloba à vedação a cobrança de **TAXAS**.

Portanto, o recurso não merece ser provido, posto que apenas a alternativa apontada no gabarito preliminar está correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando pede a alternativa correta. Observa-se que apenas uma alternativa está correta, no caso concreto, a letra “D”, tendo em vista que a alternativa “A” está incorreta. Esta, aduz que: “A Constituição Federal de 1988, no art. 150, VI, d, proíbe os entes federados de instituir **impostos e taxas** sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.”

Observa-se de forma clara que a alternativa em tese está incorreta, pois o texto constitucional afirma que é proibido aos entes federados instituir apenas **IMPOSTOS e não TAXAS**.

Portanto, recurso não merece ser provido, posto que apenas a alternativa apontada no gabarito preliminar está correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão é bem claro quando aduz que: “À luz do Código Tributário Nacional, em relação ao sujeito ativo e sujeito passivo para fins

tributários..”. Dessa forma, o candidato deveria ter respondido a questão conforme pedido, à luz do Código Tributário Nacional

Observa-se que o referido diploma legal ressalta que : “Art. 119. Sujeito ativo da obrigação é a pessoa jurídica de direito público, titular da competência para exigir o seu cumprimento.”.

Assim, não há que se falar em anulação da questão, posto que a alternativa correta de fato é a letra “A”.

Portanto, recurso indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

GUARDA MUNICIPAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a opção incorreta sobre os direitos e deveres individuais e coletivos previstos na Constituição Federal. A alternativa “C” está incorreta, pois afirma que “A pequena propriedade rural, assim definida em **LEI COMPLEMENTAR**”. Entretanto, de acordo com o art. 5º, inciso XXVI da Constituição Federal de 1988, o correto seria: “a pequena propriedade rural, assim definida em **lei**. O termo “complementar” deixa a alternativa errada, já que a Constituição Federal não impõe a reserva de lei complementar para a definição da pequena propriedade rural.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Segundo Celso Antônio Bandeira de Melo e também segundo a doutrina majoritária do Direito Administrativo Brasileiro, Autoexecutoriedade, Presunção de legitimidade, Imperatividade e Tipicidade são considerados atributos do ato administrativo. Assim, todos os quatro itens da questão estão corretos.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre as noções gerais de Direito Administrativo. A alternativa “D” está incorreta e é o gabarito da questão, já que o Direito Civil não é considerado um ramo do Direito Público, e sim do Direito Privado, já que está submetido de forma predominante às regras de caráter privado. Em relação à alternativa “A”, o termo “pátrio” se refere à nacionalidade, no caso ao Brasil. Então, direito administrativo pátrio significa direito administrativo brasileiro. Urge salientar, outrossim, que é um termo bastante utilizado por toda a doutrina administrativa brasileira. Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão trata sobre a conceituação de Direito Administrativo dada pela brilhante doutrinadora Maria Sylvia di Pietro, que é uma das mais estudadas no ramo do Direito Administrativo, portanto é obrigatório o conhecimento por parte do candidato para qualquer concurso onde se cobre “Noções Básicas de Direito Administrativo”.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “A” é o gabarito correto. O enunciado da questão se refere ao princípio da Motivação. De acordo com esse princípio, exige-se do administrador público a indicação dos fundamentos de fato e de direito que motivaram suas ações.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Conforme explana Hely Lopes Meirelles, a anulação, a revogação e a convalidação são mecanismos utilizados pela Administração para realizar o controle dos seus atos administrativos. Nesse caso, os itens I, II e III estão corretos.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”. O enunciado não mencionou se estava cobrando do candidato o conhecimento da Constituição Federal de 1988 ou de outra norma. O item II está incorreto segundo o disposto no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988, que menciona o prazo de **120 dias**. Entretanto, de acordo com a Lei 11.770/2008, que instituiu o Programa Empresa Cidadã, prorrogou esse prazo por 60 dias, o item estaria correto. Neste caso, o candidato foi prejudicado na sua análise, devido ao fato do comando da questão não se referir se a mesma estava tratando da Constituição Federal ou de outra norma infraconstitucional.

Dessa forma, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre o crime de homicídio e suas variações. A alternativa “A” está incorreta e é o gabarito da questão, pois afirma que: “Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção; logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de **um terço até a metade**”. Entretanto, de acordo com o exposto no art. 121, §1º do Código Penal Brasileiro, nesse caso o juiz pode reduzir a pena de **UM SEXTO A UM TERÇO**

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta a respeito do crime de furto e suas variações. A alternativa “B” está incorreta e é o gabarito da questão, pois afirma que “A pena é de reclusão de dois a seis anos, e multa, se o crime é cometido com emprego de chave falsa”. Entretanto, de acordo com o art. 155, §4º, inciso III do Código Penal Brasileiro, a pena é de reclusão de **dois a oito anos**, e multa

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : De acordo com o art. 3º da lei nº 4.898/1965, os itens I, II, III e IV são exemplos de atos que, se forem violados, constituem abuso de autoridade.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 46****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre o art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde se afirma que é proibido qualquer trabalho a menores de **quatorze anos** de idade, salvo na condição de aprendiz. Entretanto, de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de **dezesesseis anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Como pode-se observar, os dois diplomas normativos tratam a idade mínima de trabalho para o adolescente de forma diferente. Como a Constituição Federal de 1988 é posterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente e também hierarquicamente superior, devem ser aplicadas suas normas. Entretanto, como o enunciado da questão se referiu de forma expressa ao art. 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a questão deve ser **anulada**, pois o candidato estaria sendo prejudicado na análise correta da questão.

Dessa forma, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.**TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 21****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : Ao formular um recurso o candidato deve apresentar fundamentação embasada por referências bibliográficas que corroborem com seu pedido. O candidato não apresentou argumentos contra nenhum dos itens, apenas baseou-se em achismos.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/reducoes>

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O último item está incorreto: “seria suficiente” é uma expressão exclusivista, acabando por delimitar que só aquilo bastaria, no entanto, não observa-se que existe prazo para o cadastro e não faz menção à possibilidade do cadastro pelo SICAF.

Permite-se a participação de possíveis licitantes que não tenham sido formalmente convidados, mas que sejam do ramo do objeto licitado, desde que cadastrados no órgão ou entidade que licita ou no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). Os interessados devem solicitar o convite com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação das propostas.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : **Fale no ritmo certo:** não seja ansioso para que você não cometa o erro de falar muito rapidamente, ou seja, procure encontrar o meio termo (nem lento e nem rápido), de forma que o cliente entenda perfeitamente a mensagem, que deve ser transmitida com clareza e objetividade.

Atenda o telefone o mais rápido possível: o ideal é atender o telefone no **máximo** até o terceiro toque, pois, é um ato que demonstra afabilidade e empenho em tentar entregar para o cliente a máxima eficiência.

Nunca cometa o erro estrambólico de dizer “alô”: o ideal é dizer o nome da organização, o nome da própria pessoa seguido ainda, das tradicionais saudações (bom dia, boa tarde, etc.). Além disso, quando for encerrar a conversa lembre-se de ser amistoso, agradecendo e reafirmando o que foi acordado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 27****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : Pregão é regido pela lei 10.520/2002.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA**QUESTÃO: 28****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: : O princípio da legalidade dispõe que o administrador está limitado a fazer apenas o que a lei determinar, enquanto que o particular pode fazer tudo que a lei não proíba. Já o princípio da impessoalidade estabelece que todos sejam tratados de forma igualitária; e ligado a ele, tem-se também a isonomia, pois os iguais serão tratados na sua igualdade e os desiguais nas suas desigualdades, mantendo assim uma equidade entre eles. (BRASIL, 2016, s.p.)

Do concurso: a **igualdade** de acesso aos cargos e empregos públicos.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em outubro de 1988, consagra o princípio republicano da igualdade de acesso aos cargos e empregos no serviço público. Materializando-o tal princípio no art. 37, II, a seguir transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Assim, consagra-se a isonomia, princípio maior de direito, no âmbito da Administração Pública, como forma de se garantir o respeito aos princípios que a norteiam, mormente a impessoalidade e a moralidade, no que tange às formas de seleção de material humano para o serviço público.

No magistério de Nagib Slaibi Filho:

“A exigência constitucional abrange, assim, o ingresso em cargo e em emprego público das Administrações direta e indireta de qualquer dos níveis federativos. É regra ou preceito constitucional, impondo competição para a investidura em cargo ou em emprego, em atenção aos princípios gerais insculpidos no caput do art. 37, este em conformidade com o Estado Democrático de Direito que se espera resultante do princípios fundamentais e estruturantes constantes do Título I da Constituição”.[.iii\]](#) Nossos grifos.

Comentando a referida norma constitucional, vale colacionar a lição de Hely Lopes Meirelles:

“A obrigatoriedade de concurso público, ressalvados os cargos em comissão e empregos com essa natureza, refere-se à investidura em cargo ou emprego público, isto é, ao ingresso em cargo ou emprego isolado ou em cargo ou emprego público inicial da carreira na Administração direta e indireta”.[.iv\]](#)

Como é de notório conhecimento, o concurso público tem natureza jurídica de processo administrativo de gestão, que tem por finalidade maior selecionar as pessoas mais aptas e capazes para exercício das funções e atribuições referentes aos cargos e empregos públicos, por critérios claros e objetivos, previamente definidos.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO.

JUSTIFICATIVA: : Não é requisito domínio de linguagem informal.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O gabarito oficial já aponta a alternativa D como a correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Empatia quer dizer solidariedade, utilizar a emoção para compreender a mensagem quer dizer envolvimento “pessoal, sentimental” com o atendimento, conduta esta que não é apropriada no ambiente de trabalho.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

ARQUIVOS: ORIGEM, HISTÓRICO, FUNÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS

ARQUIVO, DOCUMENTO E SUPORTE: CONCEITO

O arquivo de uma instituição funciona como o guardião das informações ali existentes. Para entendermos o conceito de arquivo, devemos antes conhecer três conceitos básicos que integram a área: informação, suporte e documento.

Informação: pode ser definida como idéia ou conhecimento.

Suporte: meio no qual a informação é registrada.

Entende-se por suporte qualquer meio utilizado para gravar a informação. O papel é hoje o suporte mais utilizado, mas não é o único. No passado, tivemos o pergaminho e o papiro como suportes bastante utilizados. Com o avanço de novas tecnologias ligadas à informática, é cada vez maior o número de instrumentos capazes de servir de suporte para a informação. Dentre os meios mais utilizados, podemos destacar: disquete, CD, DVD e fita VHS.

Documento: é toda informação registrada em um suporte material, suscetível de consulta, estudo, prova e pesquisa, pois comprova fatos, fenômenos, formas de vida e pensamentos do homem numa determinada época ou lugar.

No momento em que o indivíduo registra uma informação em um suporte, dá origem a um documento. Com o aparecimento da escrita, o volume de documentos

seus objetivos, visando a utilidade que poderão oferecer no futuro”.

Heloísa Almeida Prado define arquivo como

“a reunião de documentos conservados, visando à utilidade que poderão oferecer futuramente”, destacando que, “para ser funcional, um arquivo deve ser planejado, instalado, organizado e mantido de acordo com as necessidades inerentes ao setores” e que “para realizar o trabalho de arquivamento, o arquivista precisa conhecer a natureza do arquivo que lhe será entregue”.

Ao analisarmos tais definições, poderemos concluir que:

- 1 – Os documentos de arquivo, além de serem produzidos pela instituição, podem também ser recebidos pela mesma;
- 2 – Os documentos de arquivo podem estar registrados em variados suportes e serem de vários gêneros (textual, iconográfico, audiovisual...), ao contrário da idéia básica de que documentos de arquivo seriam basicamente no gênero textual e em suporte papel. Alguns documentos, inclusive, têm seu **suporte alterado** pelos arquivos, visando garantir a permanência das informações ali depositadas (processo de microfilmagem, mudança de mídia de documentos digitais etc) ;

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Tipo de Arquivamento

Pode ser **horizontal** ou **vertical**. **Horizontal** se os documentos ou fichas forem arquivados **uns sobre os outros**, bem como em caixas, estantes ou escaninhos. Será **vertical** se os documentos ou fichas estiverem dispostos **uns atrás dos outros**, permitindo sua **rápida consulta**, sem a necessidade de remover outros documentos para ter acesso a um determinado documento ou ficha.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa D é a única que não demonstra o caráter pessoal e sim para o coletivo, para o setor.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede o mais apropriado, se o candidato acha que existe outra conduta mais apropriada, deveria ter apresentado qual seria.

RECURSO: O enunciado da questão afirma que é necessário dar uma informação **a mais de um** participante. Contudo, no gabarito dado como certo (LETRA A) não haverá êxito em tal informação, porque será entregue um bilhete ao interessado (palavra no singular) e não aos interessados, conforme anunciado na questão. Para a informação ter êxito, é mais apropriado a letra C.

O candidato deve se ater mais à interpretação. O enunciado diz que pode haver fatos inesperados (vários) e cita um caso. A resposta deve ser com base no caso.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: : alteração do Gabarito Oficial de letra B para letra A.

“Integridade de um Documento Arq (Ensino/NotasAula/Gerenciamento Arq. Doc. Eletrônicos)
Um documento tem integridade se estiver intacto e não corrompido, isto é, se a mensagem que deve comunicar para atingir seu objetivo estiver inalterada. [Duranti. Rumo a uma teoria arquivística de preservação digital.]”

SITE: <http://www.ufrgs.br/snote/wiki/doc.php?id=223>

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : **Código** – o modo como a mensagem é transmitida (escrita, fala, gestos, etc.)

<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/redacao/comunicacao.htm>

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão requer a alternativa onde a FALA não contém erros, apenas a alternativa B está correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Gerenciamento e gestão de equipes. Elaboração e manutenção de banco de dados. Ética profissional e sigilo profissional. **Uso de equipamentos de escritório.** Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA**PROVA: ESPECÍFICA**

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A resposta correta é letra A, os itens II e IV estão corretos. Logo, os itens incorretos são I e III. A questão cumpre o que preconiza o Edital, 4 alternativas, onde apenas uma é correta. A questão seria nula se houvesse mais de uma alternativa correta.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:**3. O CONJUNTO DE PROTOCOLOS TCP/IP**

O desenvolvimento do modelo TCP/IP foi iniciado antes do modelo OSI e, apesar de um não estar de acordo com o outro, ambos interagem entre si e possuem uma determinada compatibilidade (Casad e Willsey, 1999).

Sousa (2009) explica que os protocolos de comunicação descritos no TCP/IP formam uma arquitetura com a finalidade de interconectar computadores estabelecendo redes heterogêneas locais (LANs) ou remotas (WANs).

Também definido em módulos, o modelo TCP/IP é dividido em quatro **camadas** que fazem referência a uma ou mais do modelo OSI (Figura 2). Cada camada descreve protocolos que possuem uma responsabilidade específica e prestam serviços à camada imediatamente superior (SOUSA, 2009).

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Arth Informática ThC – Estudo das Memórias de Computador

desempenho passou a existir nos anos 90, pois antes os processadores tinham clock inferior a 25 MHz e eram mais lentos que as memórias DRAM.

A solução foi colocar uma pequena quantidade de memória SRAM para auxiliar as memórias DRAM a aumentar a velocidade do conjunto de memórias em relação ao microprocessador. A memória Cache é um pequeno conjunto de memórias SRAM de baixa capacidade que pode estar dentro do microprocessador não podendo ser modificado ou na motherboard que pode ser alterado (Cache L2), porém, com alta velocidade.

Os dados armazenados na memória DRAM (Pentes) são lidos e executados pelo processador, porém, as DRAM são lentas, é para resolver este problema um circuito chamado controlador de cache transfere os dados da DRAM para a memória SRAM, ou seja, o processador acessa a cache que é mais veloz ao invés de acessar as memórias DRAM, enquanto o controlador de cache carrega mais dados da DRAM.

O primeiro microprocessador a utilizar memória cache interna foi o 486 com 8 KB de memória SRAM, podemos chamar-la de:

- Cache interna
- Cache primária
- Cache de nível 1

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O item I está incorreto, os demais itens estão corretos, portanto, a questão existe resposta correta. Não houve nenhum erro de digitação.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

O seu modelo de camadas é dividida em quatro camadas, sendo que a camada física do modelo OSI não é especificado pelo TCP/IP.

Camada de interface de rede manipula meios de comunicação, utilizando endereços físicos (Ethernet, Token ring, PPP, X25, Frame relay).

Camada inter-rede é a camada onde localiza o protocolo IP, responsável pelo roteamento e retransmissão de mensagens para a rede até a mensagem chegar ao destino. Alguns protocolos desta camada são IP, ICMP, ARP e RARP, incorporada pelo sistema operacional.

Camada de transporte é a camada onde localiza o protocolo TCP, responsável pelo transporte seguro de mensagens entre os nós finais (origem e destino). Estabelece conexões virtuais, onde aplicações não precisam gerenciar retransmissão, controle de sequência, perda de integridade e controle de fluxo (TCP) ou disponibiliza o serviço de datagrama, onde as aplicações tem que gerenciar os itens citados acima (UDP). Também incorporada pelo sistema operacional.

Camada de aplicação permite o desenvolvimento de aplicações pelo usuário, possuindo vários tipos de protocolos, SMTP, TELNET, FTP, DNS, TFTP, RPC, NFS, SNMP, SSH, HTTP, etc.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

MERENDEIRA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito da questão, pois os itens I, II e III trazem funções desempenhadas pela merendeira.

Dessarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “Para que a merendeira obtenha sucesso em seu trabalho, são necessários alguns cuidados, como: ”. O item II trata da elaboração do cardápio escolar. Essa tarefa não é atribuição da merendeira, mas sim da Nutricionista, conforme Resolução nº 358/2005 do Conselho Federal de Nutrição. Entretanto, o enunciado da questão não deixou claro se estava cobrando atribuições da merendeira ou então “apenas” cuidados que a merendeira deveria ter no seu trabalho diário. No primeiro caso, o item II estaria errado, pois não é atribuição da merendeira elaborar cardápio escolar, mas no segundo caso estaria correto, pois seria função da merendeira ter cuidado e seguir as orientações do cardápio escolar. Dessa forma, a questão deve ser anulada, pois o candidato teve a sua análise prejudicada pela falta de informações claras no enunciado da questão.

Dessa forma, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, pois a merendeira não deve zelar pela **DESorganização** da cozinha, mas sim pela sua organização.

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre a preparação da carne para consumo. A alternativa “B” é o gabarito da questão, pois afirma que “carnes são alimentos **sem** importância na merenda escolar”, sendo que a carne é um alimento

muito importante, fonte de proteínas e diversos nutrientes e, sempre que possível, deve ser incluído no cardápio escolar. Todas as outras alternativas estão corretas.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que as alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas. Com relação à “alternativa B”, devem ser cuidadosamente guardadas as sobras de alimentos, pois a merendeira tem como um dos princípios de suas atividades não desperdiçar alimentos que possam ser plenamente utilizados posteriormente.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado afirma: “Acerca da organização dos gêneros alimentícios na cozinha, a merendeira NÃO deve: ” O gabarito da questão é a alternativa “A”, pois a merendeira **NÃO** deve colocar os gêneros alimentícios mais novos na frente para que sejam usados em primeiro lugar, em detrimento daqueles gêneros mais antigos, mas sim o contrário, isto é, os gêneros alimentícios mais antigos devem ser consumidos primeiro.

Dessarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “D” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que as alternativas “A”, “B” e “C” indicam ações que devem ser evitadas durante a manipulação de alimentos.

Dessarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “D” está correta, já que o método de imersão, em regra, é utilizado em utensílios na área alimentícia onde alguns locais são de difícil acesso, como por exemplo o moedor de carnes.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “A” é incorreta, pois não se deve misturar alimentos crus e cozidos. A alternativa “B” é falsa, pois a merendeira não deve jogar fora toda sobra de alimentos. A alternativa “D” é incorreta, pois a merendeira deve utilizar água pura para cozinhar bem os alimentos. A alternativa “C” fala em aquecer bem os alimentos cozidos, o que é uma informação correta. Entretanto, o enunciado da questão estava tratando sobre cozinhar alimentos e não simplesmente aquecer alimentos cozidos, o que gerou uma informação dúbia, prejudicando a análise correta por parte dos candidatos. Dessa forma, a alternativa “C” também não está correta.

Portanto, como todas as alternativas estão incorretas, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “A” é a única alternativa correta da questão. A alternativa “B” está incorreta, pois a merendeira, com feridas ou cortes, **NÃO** deve preparar alimentos. A letra “C” está errada, pois a cozinha **deve** estar limpa antes e após a preparação dos alimentos. A letra a “D” é falsa, já que deve-se manter a mais rigorosa higiene nas dependências de armazenamento, cantina, preparo e distribuição da merenda.

Dessarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “B” está correta, já que o removedor de calcário ou água sanitária, o limpador de forno e o desinfetante líquido ou em gel são produtos que podem ser utilizados na faxina da cozinha.

Portanto, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O item I está correto, pois trata da contaminação biológica como sendo aquela provocada por microrganismos como bactérias, vírus, fungos, protozoários. Os

itens II e III estão incorretos, pois o item II está se referindo à contaminação dos alimentos por forma **física** e não química, como está exposto no item. Já o item III também é incorreto, já que trata da contaminação por forma **química** e não física, como está exposto no item. Assim, houve uma troca de informações entre os itens II e III. Dessa forma, a alternativa “B” é o gabarito da questão, sendo II e III incorretos.

Dessarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

OPERADOR DE MÁQUINAS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Segundo o art. 61, §1º, inciso II, alínea “b” do Código de Trânsito Brasileiro, onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima nas rodovias de pista simples será de 100km/h para automóveis, camionetas e motocicletas.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

TÉCNICO AGRÍCOLA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “5. **Noções de Agricultura Orgânica.**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “19. **Noções de fertilidade do solo.**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “19. **Noções de fertilidade do solo.**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : Os ativos não circulantes podem ser classificados em quatro categorias: ativo realizável a longo prazo, investimentos, ativo imobilizado e ativo intangível. As contas de longo prazo com recebimento acima de 12 meses e a recuperação de impostos e créditos fiscais se classificam na categoria do ativo realizável a longo prazo. Já os derivativos se classificam na categoria dos investimentos. Assim, somente os itens II e III estão corretos.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

VIGIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “4. Conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos estaduais e do **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Maranhão**”. Como o conteúdo programático menciona de forma expressa o Estatuto, sem delimitar os conteúdos, poderia ser cobrado qualquer assunto que estivesse contido no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Maranhão.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A nomeação é uma forma de provimento de cargo público. Entretanto, a investidura em cargo público ocorrerá com a posse, de acordo com o art. 10º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão. Dessa forma, a alternativa “A” é o gabarito correto da questão.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão informa: “Em consonância com as normas do Estatuto Civil dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, na realização de concurso público, serão obrigatoriamente cumpridas as seguintes etapas”. O item I é o único incorreto, pois afirma: “publicação no Diário Oficial do Estado e em dois (2) jornais de grande circulação da relação dos candidatos aprovados em **ordem crescente de classificação**. ” O correto segundo o art. 15, inciso II do Estatuto Civil dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, seria: “em ordem **DECRESCENTE** de classificação”. Os itens II e III estão corretos.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO;

JUSTIFICATIVA: : Os itens I, II e IV estão corretos, pois incêndios, explosões e desabamentos e assaltos são ocorrências que podem acontecer durante o turno de trabalho do vigia, e para as quais este deve estar preparado para tomar a atitude mais correta aplicável ao caso concreto. O item III gera uma informação dúbia, pois fala em “uso de álcool e drogas no ambiente de trabalho. ” Essa utilização de drogas seria feita por terceiros que estivessem frequentando o local de trabalho do vigia e não pelo próprio vigia, já que isso seria uma conduta grave, que poderia ensejar inclusive a sua demissão. Entretanto, como a questão não deixou claro isso, a sua análise pelo candidato ficou comprometida. Assim, o item III poderia ser considerado correto ou incorreto, dependendo do ponto de vista. Nesse caso, o candidato foi prejudicado na análise correta do item.

Destarte, a questão deve ser **ANULADA**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A questão trata sobre os cuidados que devem ser observados em caso de incêndios. O item II é o único incorreto, tendo em vista que a casa de força, a casa de máquinas dos elevadores e a casa de bombas do prédio **NÃO** devem ser utilizadas como depósito de materiais e objetos, porque podem provocar incêndios.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : A alternativa “C” é o gabarito correto, pois dos itens listados na questão, somente o gás oxigênio não é considerado um poluente ambiental. Urge salientar, outrossim, que o assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “**8. Poluição ambiental e mudanças climáticas.**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “9. Geografia da região Nordeste e do **estado do Maranhão**: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, **População**, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano.”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O assunto abordado na questão está dentro do conteúdo programático do edital nº 001/2018(anexo III), no item “5. Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e TV. **Cultura Geral Brasileira.**”

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : O enunciado da questão afirma: “São responsabilidades do servidor público dispostas no Estatuto Civil dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão, SALVO.” O gabarito da questão é a alternativa “D”, tendo em vista que o servidor público deve manter conduta **compatível** com a moralidade administrativa, e não incompatível como informado na alternativa.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: : As alternativas “A”, “C” e “D” estão incorretas, pois apresentam um dever do Vigia e não um direito. Já a alternativa “B” está correta e é o gabarito da questão, pois é direito do vigia, assim como dos demais trabalhadores urbanos e rurais, receber adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Dessa forma, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece o gabarito anteriormente divulgado.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**